ATA Nº 90/10 DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos oito dias do mês de novembro de 2010, às 19h02min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Joarez Antonio Santin, realizou-se a 34ª Reunião Ordinária do 2º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura de um trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n° 89/2010. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n° 89/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências.

2. ENTRADA NA CASA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 45/2010, oriundo do Legislativo, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Abrigo aos Animais Carentes São Francisco de Assis – APAACSFA. Após, distribui o Projeto de Lei n° 45/2010 às Comissões Permanentes da Casa.

3. ORDEM DO DIA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n° 01/2010, que modifica o art. 1° do Projeto de Lei Complementar n° 05/2010, que altera a Lei Complementar Municipal n° 005/2003, que institui o Código de Obras do município de Itapoá, e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa n° 01/2010 ao Projeto de Lei Complementar n° 05/2010, a qual foi aprovada. **VEREADOR IZAQUE** solicita a inclusão da primeira votação do Projeto de Lei Complementar n° 05/2010 na pauta desta Reunião. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Izaque o qual foi aprovado. Consulta o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final quanto à falta de assinatura do Procurador do Poder Executivo no Parecer Jurídico anexo ao projeto. **VEREADOR IZAQUE** se compromete a estar com o documento assinado para a segunda votação. **PRESIDENTE** solicita ao Secretário

que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar n° 05/2010. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Complementar n° 05/2010, o qual foi aprovado.

4. INDICAÇÃO:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Indicação n° 136/2010, que indica a instalação de sistema de água e a construção de um muro no cemitério do Pontal, de autoria do Vereador Valdecir de Souza; Indicação n° 137/2010, que indica que seja providenciada a limpeza do lixo depositado, bem como a roçada sobre as pedras na região das três pedras, no balneário Itapema do Norte, de autoria de todos os Vereadores e Indicação n° 138/2010, que indica que seja providenciado o rebaixamento da guia onde funciona o ponto de táxi em frente ao Supermercado Brasão, na Avenida André Rodrigues de Freitas, em Itapema do Norte, de autoria da Bancada do PMDB.

5. INDICAÇÃO VERBAL :
VEREADOR DANIEL indica, em nome da Bancada do PMDB, que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a manutenção e a construção de um muro no cemitério de Itapema do Norte. Indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a instalação de redutores de velocidade na Avenida Celso Ramos e que se estude a possibilidade da instalação de um semáforo na esquina da Avenida André Rodrigues de Freitas com a Avenida Celso Ramos. **VEREADOR CALDEIRA** apoia as indicações do Vereador Daniel. **VEREADOR IZAQUE** indica que o Executivo Municipal, através do setor competente, determine a notificação do proprietário do imóvel, sito à Avenida Beira Mar III, n° 1.400, para que o mesmo recue o muro de sua propriedade, obedecendo o alinhamento da referida via pública e a área pública do passeio, e que a mesma providência seja tomada em relação a todos os imóveis que se encontram nas mesmas condições, invadindo ruas ou áreas públicas destinadas ao passeio. Indica, ainda, que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, inicie estudos para desapropriação do imóvel existente sobre a Primeira Pedra, separando a área de praias no principal ponto turístico do Município, ao lado do Bar do Pedro. **VEREADORA MÁRCIA** agradece ao Prefeito Municipal pela recuperação do muro no cemitério da Jaca e pela limpeza nos fundos de tal cemitério. Reitera as indicações que o Vereador Valdecir e o Vereador Daniel fizeram com relação à recuperação dos cemitérios. Indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a instalação de um semáforo na esquina da Avenida André Rodrigues de Freitas com a Rua do Príncipe. **VEREADOR CALDEIRA** indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente,

providencie a colocação de uma placa de “pare” na esquina entre as Ruas Ludovico Noé Zagonel e Itaiópolis. **VEREADOR JEFERSON** indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a colocação de placas na extensão dos calçadões, proibindo caminhar com animais. Indica, ainda, que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, solicite que a Empresa Andrade Gutierrez utilize mais vezes o caminhão pipa na Avenida Zilda Arns.

6. ESPAÇO REGIMENTAL:
VEREADORA MÁRCIA comenta que a empresa Fortunato retomou o trabalho da SC-415. **VEREADOR CALDEIRA** diz que deve-se dar mais estrutura na Avenida Celso Ramos. Lembra que foi feito uma indicação para que a Assistência Social reembolsasse o valor do funeral da família da Senhora Maria Isabel de Jesus e que se encontrou impedimentos já que a lei que trata de tal auxílio só beneficia as famílias que realizarem o funeral na capela mortuária. Sugere que se faça uma alteração em tal Lei, autorizando os funerais em outras localidades afim de facilitar para as famílias que residem em bairros distantes, como o Pontal do Norte. **VEREADOR DANIEL** sugere que se convoque a Assistente Social do Município para tratar desse assunto. **VEREADOR CALDEIRA** diz que antes de convocá-la os Vereadores devem se inteirar do assunto e ter sugestões de alteração da Lei. Comenta que no último final de semana aconteceu a terceira rodada do futebol de areia no Samambaial. **VEREADOR IZAQUE** comenta sobre os ofícios enviados pela Juíza de Direito, juntamente com a Promotora de Justiça, tratando das críticas que foram feitas no Plenário acerca da operação no Muvee. Esclarece que a indignação foi com relação a forma com que foi feita e não com relação à operação em si. Concorda que a Avenida Celso Ramos é uma das mais importantes vias do Município. Diz que espera que sejam construídas calçadas ao longo da referida via. Diz que no lugar de lombadas tradicionais deve-se pensar em instalar lobadas eletrônicas. Lembra que na próxima Reunião das Comissões irão dar continuidade à discussão do Projeto de Lei que altera o zoneamento e ocupação do solo urbano. **VEREADOR MARCELO** comenta sobre o acidente fatal que correu na Avenida Celso Ramos. Diz que o que o preocupa com relação ao trânsito de Itapoá é que a Polícia Militar tem feito muitas blitz e multado muitas pessoas e que até agora não se sabe onde foi aplicado o dinheiro das multas. Solicita que se oficie a Secretaria de Planejamento, solicitando informações quanto à construção na esquina da Emílio Cornelsen com a José Virgínio Zanin, que está avançando a calçada. Diz que se o Porto inaugurar antes de a SC-415 ficar pronta os vereadores terão que votar um projeto autorizando ou não a passagem dos caminhões com contêineres pelo perímetro urbano. **VEREADOR IZAQUE** diz que não acredita que o Porto ficará pronto para inaugurar em dezembro.

Afirma que de maneira nenhuma votará a favor de um projeto autorizando a passagem de tais caminhões nas ruas do Município. **VEREADOR MARCELO** diz que quando se trata do Porto o Administrativo atende às solicitações, mas que para os munícipes as solicitações não são atendidas. Afirma que, por enquanto, não existe nenhum benefício que o Porto tenha trazido para o Município. **VEREADOR DANIEL** diz que concorda com o vereador Izaque com relação às lombadas eletrônicas. Diz que o Porto é um grande investimento em Itapoá e será a redenção econômica do Município. Comenta que realmente, se quando o Porto for inaugurado ainda não estiver pronta a SC-415, os vereadores sofrerão uma pressão para a aprovação de uma Lei possibilitando o tráfego dos caminhões no Município, e caberá aos vereadores ter a maturidade política para votar tal projeto.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h06min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Geral e pela Mesa Diretora.

Itapoá, 08 de novembro de 2010.

Joarez Antônio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice- Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Osni Ocker
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral